



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
	67

EMENDA ADITIVA

Nº 6

AO PROJETO DE LEI Nº 585/2023

Acresce-se do Projeto de Lei nº 585/2023 o parágrafo único ao artigo 1º:

Art 1º (...)

Parágrafo Único: As disposições contidas nesta norma são orientativas e não vinculantes, possuindo os prestadores de serviços, os tomadores de serviço e os tutores e veterinários autonomia e discricionariedade para definirem sobre o bem estar animal, a forma de treinamento e condições do posto de trabalho, não podendo ser punidos por essa atuação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023

Vereador **Ciro Pereira.**

CIRO DANIEL DE SOUZA
PEREIRA DA
SILVA:01507345658

Assinado de forma digital por CIRO
DANIEL DE SOUZA PEREIRA DA
SILVA:01507345658
Dados: 2023.07.24 11:44:29 -03'00'

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>26</u> / <u>7</u> / <u>2023</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 24 / 07 / 2023
HORA: 11:50:36

515098